



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

1º DESAFIO INSANO DO SESI 2023

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DO 1º DESAFIO INSANO DO SESI 2023 - NA CIDADE DE MOGI GUAÇU.

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DO EVENTO É DE COMPETÊNCIA DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA “MINISTRO ROBERTO DELLA MANNA” – CAT MOGI GUAÇU QUE SEDIARÁ A COMPETIÇÃO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2023 A PARTIR DAS 8:00, POR ORDEM DE CHEGADA.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 3º - O 1º DESAFIO INSANO DO SESI 2023, POR MEIO DAS ATIVIDADES INSPIRADAS NO CROSSFIT, TÊM POR FINALIDADE PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA NA REGIÃO, O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES E BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

III - DOS PARTICIPANTES

ART. 4º - PODEM PARTICIPAR DO 1º DESAFIO INSANO DO SESI 2023, TODOS OS CIDADÃOS INSCRITOS ATÉ A DATA LIMITE, COM PAGAMENTO EFETIVADO, SENDO OS MESMOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14 ANOS, TANTO NA CATEGORIA MASCULINA QUANTO NA CATEGORIA FEMININA. É LIMITADO O NUMERO MÁXIMO DE 120 INSCRITOS.

ART. 5º - ANTES DA COMPETIÇÃO, O COMPETIDOR DEVERÁ SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NO 1º DESAFIO INSANO DO SESI 2023:

- A) REGISTRO GERAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- B) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (COM FOTO);
- C) PASSAPORTE.

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 6º - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA ON LINE ATRAVÉS DOS LINKS:

QUEM POSSUI A CARTERINHA DO SESI: [https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-177131/Atividade Fisica e Esportiva](https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-177131/Atividade_Fisica_e_Esportiva)

PÚBLICO EM GERAL: [https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-177132/Atividade Fisica e Esportiva](https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-177132/Atividade_Fisica_e_Esportiva)

É UMA INSCRIÇÃO POR ATLETA INDEPENDENTE DA CATEGORIA (MASCULINO OU FEMININO).



APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CASO NECESSÁRIO) O ATLETA DEVE PREENCHER SEUS DADOS NA FICHA ONLINE <https://forms.office.com/r/Rx1TF1ETEi>

ART. 7º - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023, ENCERRANDO-SE IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, PRAZO FINAL PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

V – DA COMPETIÇÃO

ART. 8º - O DESAFIO SERÁ COMPOSTO POR 6 ESTAÇÕES, ONDE CADA UMA DELAS SERÁ DESCRITA AOS PARTICIPANTES NO DIA DA COMPETIÇÃO. AS PROVAS ENVOLVENDO PESOS TERÃO PESAGENS DIFERENTES PARA AS CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO.

INSCRIÇÃO	VALOR CLIENTE SESI	VALOR PÚBLICO EM GERAL
VALOR POR PESSOA INDEPENDENTE DA CATEGORIA QUE IRÁ PARTICIPAR	GRÁTIS	R\$10 CADA

VI - DOS RECURSOS

ART. 9º - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE COMPETIDORES E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A COMISSÃO ORGANIZADORA AVALIE A DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE O PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA.

PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTES ARTIGOS SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER ETAPA DA COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE O PARTICIPANTE FEZ A INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS RESULTADOS ANULADOS, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 10º - O TEMPO DE CADA DUPLA SERÁ CRONOMETRADO PELA EQUIPE DO SESI, NÃO HAVENDO RECONSIDERAÇÕES POR CRONOMETRAGEM DO PARTICIPANTE OU DE TERCEIROS. A CLASSIFICAÇÃO GERAL SERÁ PÚBLICADA NO MURAL DO CAT MOGI GUAÇU EM DATA POSTERIOR AO EVENTO.

VIII – DAS PREMIAÇÕES

ART. 11º - TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO UMA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO. TERÁ UM TROFÉU PARA A EQUIPE VENCEDORA NA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA.

IX - DAS PENALIDADES



ART. 12º - EM QUALQUER ETAPA DA COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, COMPETIDORES E/OU DIRIGENTES, E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELO REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

PARÁGRAFO 1º - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, COMPETIDOR OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

PARÁGRAFO 2º - O COMPETIDOR OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 16 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO COMPETIDOR ACIDENTADO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART. 17 - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS COMPETIDORES, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS COMPETIDORES E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

XI - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 18 - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE COM TRAJES APROPRIADOS PARA TODAS AS MODALIDADES A SEREM DISPUTADAS.

ART. 19 – O HORÁRIO DA COMPETIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE OBSERVADO, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

ART. 20 - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE OS COMPETIDORES PARA A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART. 21 - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DA COMPETIÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART. 22 - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI NOS LOCAIS DAS PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.